



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO
LEI FEDERAL N.º 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO

CONTRATO N.º 24101801

PROCESSO N.º: 24.0705.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 24.0820.02

CONTRATO N.º: 24101801

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.986.380/0001-05, com endereço à Av. da Abolição, SN, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.270-000;

CONTRATADA: SEAPTECH SOLUCOES PUBLICAS E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o n.º 41.421.405/0001-80, com sede na Rua General Cordeiro, 437, Sala 02, centro, Uruburetama - CE, CEP 62.650-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 bem como nas Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação do prestador de serviço para a catalogação, conversão e compilação dos normativos do Município de Redenção, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 52.010,00 ((cinquenta e dois mil e dez reais));

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade 0101.01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 18 de outubro de 2024 e vigará até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Raul Loiola de Alencar Sobrinho Segundo - Representante Legal da Contratada